



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 07/01/2025

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 3188

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4203/2025

Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, e

Considerando a necessidade da contratação de novos profissionais de diversas áreas e garantir a seleção de profissionais qualificados para atender às demandas temporárias do município, e

Considerando que este processo seletivo visa atender às exigências legais para contratação temporária, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais à população.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação dos profissionais abaixo descritos por prazo determinado para atuarem e atenderem as necessidades temporárias e de excepcional interesse público deste Município:

AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.518,00	40 HRS
AGENTE DE SAUDE BUCAL	R\$ 1.750,04	40 HRS
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 1.518,00	40 HRS
AGENTE DE VEICULO	R\$ 1.810,94	40 HRS
AGENTE OPERADOR DE MAQUINAS	R\$ 2.121,84	40 HRS
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.203,31	30 HRS
DENTISTA	R\$ 5.910,92	40 HRS
ENFERMEIRO (A)	R\$ 4.318,18	40 HRS
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	R\$ 5.254,16	40 HRS
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.101,60	20 HRS
FONAUDIOLOGO	R\$ 2.101,60	20 HRS
MÃE SOCIAL	R\$ 2.000,00	12/36 HRS
NUTRICIONISTA	R\$ 2.101,60	20 HRS
PSICOLOGO	R\$ 2.101,60	20 HRS
TECNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 3.022,72	40 HRS



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4201/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE,
ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4203/2025

DECRETO Nº 4203/2025

Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas, e **Considerando** a necessidade da contratação de novos profissionais de diversas áreas e garantir a seleção de profissionais qualificados para atender às demandas temporárias do município, e

Considerando que este processo seletivo visa atender às exigências legais para contratação temporária, garantindo a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais à população.

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação dos profissionais abaixo descritos por prazo determinado para atuarem e atenderem as necessidades temporárias e de excepcional interesse público deste Município:

AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 1.518,00	40 HRS
AGENTE DE SAUDE BUCAL	R\$ 1.750,04	40 HRS
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	R\$ 1.518,00	40 HRS
AGENTE DE VEICULO	R\$ 1.810,94	40 HRS
AGENTE OPERADOR DE MAQUINAS	R\$ 2.121,84	40 HRS
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.203,31	30 HRS
DENTISTA	R\$ 5.910,92	40 HRS
ENFERMEIRO (A)	R\$ 4.318,18	40 HRS
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	R\$ 5.254,16	40 HRS
FISIOTERAPEUTA	R\$ 2.101,60	20 HRS
FONAUDIOLOGO	R\$ 2.101,60	20 HRS
ÁE SOCIAL	R\$ 2.000,00	12/36 HRS
NUTRICIONISTA	R\$ 2.101,60	20 HRS
PSICOLOGO	R\$ 2.101,60	20 HRS
TECNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 3.022,72	40 HRS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário em especial o Decreto nº 4201/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:EF5836E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2025. Edição 3188
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>